

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

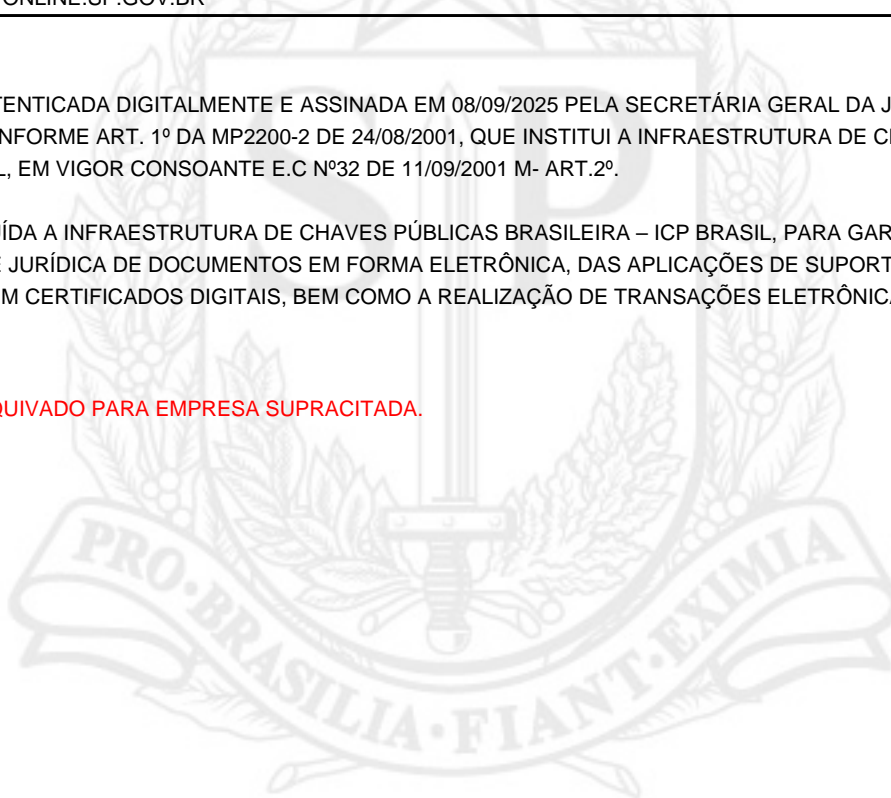
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300068386	CNPJ 46.453.403/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 308.754/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:56:27	CÓDIGO DE CONTROLE 275828021
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 09 25

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.806.088/25-2



CONTROLE INTERNET
035161584-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUÁRIA S.A.				CEP 19280-000	
LOGRADOURO Fazenda Alcídia		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		CEP 19280-000
MUNICÍPIO Teodoro Sampaio		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.453.403/0001-97	NIRE - SEDE 3530006838-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: _____ DATA: 28/08/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO - SEDE GUICHÊ 8 01 SET 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 SET 2025 Leonardo Pereira Riccardi Assessor Técnico do Registro Público R# 25.023.901-0
--	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
18
05 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

308.754/25-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Aposentamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

769

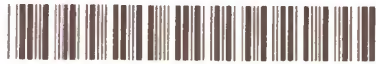




JUCESP PROTOCOLO
2.806.088/25-2



JUCESP
ATVOS BIOENERGIA



ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 46.453.403/0001-97

NIRE 35.300.068.386

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local.** Em 25 de julho de 2025, às 11h. de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.**, localizada na Fazenda Alcídia, s/n, Zona Rural, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social.
- 3. Publicações.** Foram publicadas, em cumprimento ao artigo 294 da Lei das S.A. e à Portaria ME nº 12.071/21, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao ano-safra encerrado em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Financeiras" e "Ano-Safra 24-25", respectivamente), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 01 de julho de 2025, sob o *hash* de publicação 462E22393F5C5964F995E6A13E795C6F3EFE4846
- 4. Mesa.** Julio Enrique Varela Gubitosi, Presidente; e Caroline dos Santos Lisa, Secretária.
- 5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25; e (ii) a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no Ano-Safra 24-25.
- 6. Deliberações.** Após análise de todos os documentos à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista, sem ressalvas e/ou restrições, decidiu pelo seguinte:

6.1. Aprovar as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25. As Demonstrações Financeiras foram consideradas regularmente publicadas para todos os fins de direito, em atendimento ao artigo 133, §4º da Lei das S.A.

6.2. Tendo em vista o prejuízo contábil apurado pela Companhia no Ano-Safra 24-25, no valor de R\$1.774.266,20 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), aprovar a destinação da totalidade do prejuízo para a conta de prejuízos acumulados.

Jurídica
Caroline dos Santos Lisa
CNPJ/MF nº 46.453.403/0001-97
Atvos

JUCESP

ATA DA REUNIÃO

7. ~~Encerramento e Lavratura da Ata:~~ Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A acionista autorizou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Teodoro Sampaio/SP, 25 de julho de 2025.

Mesa:

Julio varela

Julio varela (22 de agosto de 2025 14:52:36 ADT)

Julio Enrique Varela Gubitosi
Presidente

Caroline dos Santos Lisa

Caroline dos Santos Lisa (25 de julho de 2025 17:20:40 ADT)

Caroline dos Santos Lisa
Secretária

Acionista:

Wilson Lucena

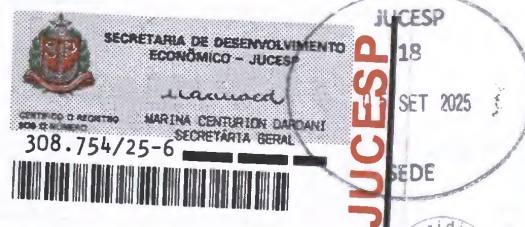
Wilson Lucena (22 de agosto de 2025 16:14:27 ADT)

Julio varela

Julio varela (22 de agosto de 2025 14:52:36 ADT)

Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Por Wilson Lucena Maranhão Neto e Julio Enrique Varela Gubitosi



Juridico
Caroline dos Santos Lisa
Atvos

Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVO ENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



9230UC
25 09 20



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





CNPJ 46.453.403/0001-97 Razão Social ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A.

Data de Publicação 01/07/2025 10:49:26 Hash de Publicação 462E22393F5C5964F995E6A13E795C6F3EFE4846

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/04/2024	31/03/2025	Sim	Participante-Upload

Título
Demonstrações financeiras auditadas

Descrição
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas audltadas

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A:46453403000197	46.453.403/0001-97	01/07/2025 10:49:26	Participante	Certificado Digital





ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para o registro da ATA de Assembleia Geral Ordinária da sociedade "Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária SA"

- I. OAB de Anderson Rodrigues da Silva (1 página- 1 via);
- II. ATA de Assembleia Geral Ordinária da Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária SA (4 páginas- 1 via);
- III. Procuração outorgando poderes ao sr. Anderson Rodrigues (4 páginas- 1 via).

Data: 01/09/2025

Assinado por: Anderson R. R. ...

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinatura validada pelo Docsales

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: A R R S

AS

Docsales ID: ba11c684-4c8b-4be3-b3bb-365a2cb5e4b7



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 09 25

Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025**

KPDS 1474831

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 09 25
Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Avenida Presidente Vargas, 2121
Salas 1401 e 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Acionistas da
Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.**
Teodoro Sampaio – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A. em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 17 de Julho de 2024, sem modificação.

KPMG Auditores Independentes Ltda. uma sociedade limitada inscrita no Registro de Empresas Individuais Limitadas e firma-membro de organização unificada KPMG de Responsabilidade Independente Autorizada da KPMG International Limited, uma entidade regular sujeita de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda. é filiada (em conformidade com a legislação) ao grupo de trabalho de membros da KPMG International Cooperative (“KPMG Network”), uma entidade regular sujeita de responsabilidade limitada, o qual é administrado e controlado por seus membros.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.

3



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364

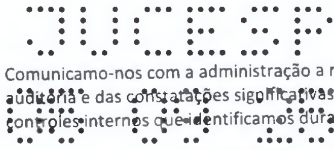
Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364

4

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364



Certifico o registro sob o nº 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE nº 35300068386, protocolado sob o nº 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F 5P

Marcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364

KPMG Auditores Independentes Ltda. é uma sociedade simples brasileira de responsabilidade limitada e firma membro da associação global KPMG de firmas-membro independentes afiliadas da KPMG, International Limited, uma entidade inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda. é uma sociedade simples brasileira de responsabilidade limitada e firma membro da associação global KPMG de firmas-membro independentes afiliadas da KPMG, International Limited, uma entidade inglesa privada de responsabilidade limitada.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.



Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de março 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	717	2.292
Tributos a recuperar	6	76	51
Partes relacionadas	7 (a)	242	6.431
Outros créditos		25	30
Total do ativo circulante		1.060	8.804
Ativo não circulante			
Tributos a recuperar	6	-	31
Outros créditos		-	24
		-	55
Total do ativo não circulante		-	55
Total do ativo		1.060	8.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de março 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	8	113	113
Tributos a recolher		-	7
Total do passivo circulante		<u>113</u>	<u>120</u>
Passivo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	10 (a)	3	10
Partes relacionadas	7 (a)	-	39.674
Total do passivo não circulante		<u>3</u>	<u>39.684</u>
Total do passivo		<u>116</u>	<u>39.804</u>
Patrimônio líquido	9		
Capital social		124.759	91.096
Prejuízos acumulados		(123.815)	(122.041)
Total do patrimônio líquido		<u>944</u>	<u>(30.945)</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>1.060</u>	<u>8.859</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Despesas administrativas e gerais	12	(706)	(202)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	(15)	(19)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(721)	(221)
Receitas financeiras	14	152	6.867
Despesas financeiras	14	(1.211)	(6.252)
Resultado financeiro, líquido		(1.059)	615
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.780)	394
Imposto de renda e contribuição social correntes	10 (b)	-	(120)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10 (b)	6	111
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(1.774)	385
(Prejuízo) lucro básico e diluído por ação - em Reais	9 (d)	(591,33)	128,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(1.774)	385
Outros resultados abrangentes:	-	-
Resultado abrangente do exercício	(1.774)	385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Capital
Saldos em 1º de abril de 2024		91.096	(122.426)	(31.330)
Aumento de capital		-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	385	385
Saldos em 31 de março de 2024		91.096	(122.041)	(30.945)
Aumento de capital	9(a)	33.663	-	33.663
Prejuízo do exercício		-	(1.774)	(1.774)
Saldos em 31 de março de 2025		124.759	(123.815)	944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(1.774)	385
Ajustes para:			
Imposto de renda e contribuição social	10	(6)	129
Variações em:			
Tributos a recuperar		6	(43)
Outros créditos		29	27
Fornecedores		-	(1)
Tributos a recolher		(7)	(4)
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(1.752)	493
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(120)
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(1.752)	373
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas		177	1.918
Fluxo de caixa (aplicados nas) gerado pelas atividades de financiamento		177	1.918
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(1.575)	2.291
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		2.292	1
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		717	2.292
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(1.575)	2.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Bassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 4093-FEDD-F3CA-1364.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A. (anteriormente denominada Pontal Agropecuária S.A.) (adiante referida como “Pontal” ou “Companhia”), foi constituída em 9 de dezembro de 1985, possui sede em Teodoro Sampaio no estado de São Paulo, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente cana-de-açúcar, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica.

A controladora direta da Companhia é a Atvos Agroindustrial Participações S.A., a qual detém 100% do capital social da Companhia, e tem como controlador final a Soneva Partners Participações Ltda. (“Soneva Partners”).

A Companhia é parte relacionada do grupo econômico Atvos, podendo utilizar dos recursos administrativos, financeiros e tecnológicos desse grupo, além de parte substancial de suas operações serem efetuadas com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto.

A Companhia apresentou prejuízo de R\$1.774 no exercício corrente (lucro de R\$385 no ano anterior) e fluxo de caixa operacional negativo de R\$ 1.752 (positivo de R\$ 373 no ano anterior). A Companhia encontra-se sem operação e conta com o suporte financeiro quando necessário de sua acionista para o cumprimento de suas obrigações.

A Companhia, sua controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial Participações, e as demais empresas do grupo, Brenco, Alcídia, Rio Claro, Eldorado e Conquista do Pontal apresentaram em conjunto, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem a Companhia e demais empresas do Grupo Atvos atuam conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019, a qual tem efeito retroativo à data da distribuição do Pedido. O Grupo Atvos apresentou tempestivamente a versão final do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) nos autos do processo, e, em Assembleia Geral de Credores (“AGC”) realizada em 20 de maio de 2020 colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial de sete Recuperandas, sendo apenas a recuperação judicial da Companhia e da Recuperanda Conquista do Pontal tratadas em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas.

No dia 17 de agosto de 2020, o juízo competente concedeu a recuperação judicial do Grupo Atvos, tendo sido aprovado um Plano de Recuperação Judicial Consolidado e Planos Individuais para as Recuperandas Santa Luzia e Conquista do Pontal. A referida decisão foi publicada em 20 de agosto de 2020.



Em 15 de setembro de 2023, o Juízo Competente proferiu decisão decretando o encerramento da recuperação judicial do Grupo Atvos, bem como homologou os Aditamentos aos Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas, os quais previram (i) uma nova estrutura de pagamentos da dívida, tanto para os credores quirografários não financeiros (fornecedores), quanto para os credores financeiros (bancos), alongando o prazo para pagamento da dívida remanescente até dezembro de 2042; (ii) os termos e condições para realização de novo investimento; e (iii) as regras de gestão do Grupo Atvos, após a troca de controle. Tal decisão foi publicada em 20 de setembro de 2023.

Informações adicionais a respeito dos Planos de Recuperação Judicial foram divulgadas na nota explicativa nº 8.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade (Práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis adotadas pela Companhia, incluindo as mudanças, estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 27 de junho de 2025.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro, incluindo riscos e oportunidades relacionados ao clima, que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia e com os compromissos relacionados ao clima, quando apropriado. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

Nestas demonstrações financeiras, não houve julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tenham tido efeitos significativos sobre os valores reconhecidos.



(ii) **Incertezas sobre premissas e estimativas**

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

Provisão para contingências

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Para mais detalhes, vide Nota 11.

(iii) **Mensuração do valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis “CPC”, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e



- Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 16 - Instrumentos financeiros.

2.3 Mudança nas principais políticas contábeis

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)

A Companhia adotou a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26) e passivos não circulantes com *covenants* (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de abril de 2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* dentro de 12 meses após o período de relatório. Em 31 de março de 2025, não foram observados efeitos sobre as demonstrações financeiras.

3 Políticas contábeis

3.1 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.2.

3.2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

JUCESP

05 09 25

a. **Moeda estrangeira**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados aos instrumentos designados em operações de hedge de fluxo de caixa, quando são incluídos na conta de “Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionados às operações de hedge de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado, dentro do resultado financeiro, nas rubricas, “Juros passivos”, “Variação cambial passiva (ou ativa)” e “Variação monetária passiva (ou ativa)”. Os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado, na conta de “Receitas financeiras”, nas rubricas, “Rendimento com aplicações financeiras”, conforme Nota 14.

b. **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

c. **Ativos financeiros**

Classificação

A Companhia classifica e mensura seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.



Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, dentro de "Receitas e despesas financeiras" na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 14).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras despesas operacionais, líquidas" como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras".

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio líquido e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador do empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;



- (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;
- (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

d. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

e. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGC).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*.

f. Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.



Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

g. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira.

h. Provisões para processos judiciais

A Companhia reconhece provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários) em que são parte envolvidas, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social dos exercícios correntes são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e, de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável no exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente de 34%. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas, e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.



Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

j. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreende:

- receita de juros e variações monetárias;
- despesa de juros e variações monetárias;
- rendimento sobre aplicações financeiras e caixa restrito;
- descontos obtidos e concedidos;
- o valor justo dos ganhos e perdas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia de receber o pagamento é estabelecido.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo financeiro (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

k. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Compostas, principalmente, pela venda de ativos imobilizados e por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

l. Capital social

Ações ordinárias

O capital social da Companhia está representado exclusivamente por ações ordinárias e estão classificadas no patrimônio líquido, conforme nota explicativa nº 9.



Dividendos

O estatuto social da Companhia determina um percentual não inferior a 25% dos lucros líquidos ajustados nos termos da lei ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme nota explicativa nº 9.

4 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024 (no caso da Companhia a partir de 1º de abril de 2024). A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 (no caso da Companhia a partir de 1º de abril de 2027). O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”.

Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); e
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).



5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos em três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	Rendimento anual		Rendimento anual	
		2025		2024
Caixa e bancos - no Brasil		-		1
Aplicações financeiras: no Brasil:				
CDB	96% CDI	717	96% CDI	2.291
		<u>717</u>		<u>2.292</u>

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 16.

6 Tributos a recuperar

	2025	2024
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	-	29
Programa de integração social - ("PIS")	-	2
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	<u>76</u>	<u>51</u>
	<u>76</u>	<u>82</u>
Ativo circulante	76	51
Ativo não circulante	-	31

Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses tributos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente.

7 Partes relacionadas

Operações com pessoal-chave da Administração

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (ordenados, salários, participação nos lucros, assistência médica, entre outros), sendo essa remuneração realizada a nível de grupo, na parte relacionada da Companhia, Brenco. A Companhia também não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.



Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios sociais findos em 31 de março de 2025 e 2024 relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações de acionistas e companhias ligadas ao mesmo grupo econômico. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada.

a. Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Nota	2025	2024
No ativo circulante			
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	<u>242</u>	<u>6.431</u>
Total no ativo circulante		<u>242</u>	<u>6.431</u>
No passivo circulante			
Fornecedores			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	<u>113</u>	<u>113</u>
Total no passivo circulante		<u>113</u>	<u>113</u>
No passivo não circulante			
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	<u>-</u>	<u>39.674</u>
Total no passivo não circulante		<u>-</u>	<u>39.674</u>

b. Transações relevantes no exercício

	Nota	2025	2024
Repasso de despesas corporativas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	<u>(54)</u>	<u>(120)</u>
		<u>(54)</u>	<u>(120)</u>
Receitas financeiras			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	<u>-</u>	<u>6.571</u>
		<u>-</u>	<u>6.571</u>
Despesas financeiras			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	<u>(978)</u>	<u>(6.237)</u>
		<u>(978)</u>	<u>(6.237)</u>

- (a) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos. Esses saldos são realizados no curso normal das operações.



- (b) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada “Caixa Único” e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetuava o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas. Em 12 de junho de 2024 a Atvos Par formalizou junto à Companhia, o encerramento do referido contrato, sendo a posição em aberto entre a Companhia e a Atvos Par, amortizadas mediante aumento de capital, por sua Controladora. O efeito total na Companhia é apresentado abaixo:

Atual denominação	Anterior		Movimento aumento		Atual	
	Ações ON	Capital social	Ações ON	Capital social	Ações ON	Capital social
Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.	2.531	91.096	935	33.663	3.466	124.759

8 Fornecedores

	Nota	2025	2024
Fornecedores - no Brasil: - partes relacionadas	7(a)	113	113
Passivo circulante		113	113

- (1) Créditos inseridos no Plano de Recuperação Judicial, que fora encerrado em 15 de setembro de 2023, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Os saldos remanescentes, conforme aditamento do PRJ homologado em 19 de setembro de 2023, possuem as mesmas condições previstas para os créditos financeiros da Tranche A, tendo como indexador para sua atualização CDI (100%), e vencimento final previsto para 20 de dezembro de 2042.

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores encontram-se divulgados na nota explicativa 16.

9 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de março de 2025 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 124.759 (R\$ 91.096, em 31 de março de 2024), dividido em 3.466 ações ordinárias nominativas (2.531.816.923, em 31 de março de 2024), sem valor nominal, todas de propriedade da controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial Participações S.A..

No decorrer dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes movimentações em seu capital social:

	Ações ON	Milhares R\$
Capital social em 1º de abril de 2023	2.531.816.923	91.096
Capital social em 31 de março de 2024	2.531.816.923	91.096
Grupamento de ações (i)	(2.531.814.392)	-
Redução de capital - Encerramento “Caixa único” - Nota 7(b)	935	33.663
Capital social em 31 de março de 2025	3.466	124.759



- (i) Em 10 de abril de 2024 a Companhia formalizou através de Assembleia Geral Extraordinária, a alteração de sua razão social e o grupamento de suas ações, conforme demonstrado a seguir:

Ações ON				
Denominação anterior	Atual denominação	Anterior	Proporção	Atual
Pontal Agropecuária S.A.	Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.	2.531.816.923	1 milhão x 1	2.531

O grupamento foi realizado sem qualquer alteração no valor total do capital social ou dos direitos e vantagens conferidos pelas ações de emissão da Companhia, sendo as frações de ações resultantes do grupamento canceladas sem qualquer remuneração aos seus acionistas.

b. Reserva legal

Reserva legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

c. Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. Contudo, conforme cláusula 10.5 do Aditamento ao PRJ, a Companhia somente poderá distribuir dividendos a partir de 2027. Adicionalmente, a Companhia avalia os impactos e a necessidade de constituição de reservas de incentivos fiscais, na medida em que estas venham a apurar lucro contábil. Os eventuais reflexos dessa constituição são considerados, quando aplicável, nas demonstrações financeiras.

d. Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 – Resultado por ação, a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	2025	2024
(Prejuízo) lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(1.774)	385
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	3	3
(Prejuízo) lucro básico e diluído por ação - em Reais	(591,33)	128,33

10 Imposto de renda e contribuição social

a. Composição dos saldos

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2025	2024	2025	2024
Créditos				
Prejuízos fiscais e bases negativas	89.603	87.849	89.667	87.913
Total base de créditos	89.603	87.849	89.667	87.913
Crédito tributário registrado (i)	1	3	-	1
Crédito tributário não registrado	22.400	21.959	8.070	7.911
Débitos				
Diferenças temporárias:				
Valor justo de aplicações financeiras	(13)	(40)	(13)	(40)
Total base de débitos	(13)	(40)	(13)	(40)
Débitos diferidos totais registrados (34%)	(3)	(10)	(1)	(4)
Total líquido	(2)	(7)	(1)	(3)
Total IR/CS diferidos classificado no passivo não circulante			(3)	(10)

- (i) Em 31 de março de 2025 e 2024, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável e limitando os valores de realização ao limite de reversão das diferenças temporárias passivas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

	2025		2024		Resultado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	2025	2024
Débitos						
Prejuízos fiscais e bases negativas	-	-	-	-	-	120
Diferenças temporárias:						
Valor justo de aplicações financeiras	1	(4)	4	(14)	6	(9)
Total base de débitos	1	(4)	4	(14)	6	111
		(3)		(10)		



b. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.780)	394
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	605	(134)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Indébito tributário - SELIC (i)	-	1
- Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos	(599)	4
- Compensação de saldo a pagar com Prejuízo fiscal e base negativa	-	120
Despesa com imposto de renda e contribuição social	6	(9)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	32,3%	18,4%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(120)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	111

- (i) A Companhia possui ações judiciais com decisões favoráveis, ainda sem trânsito em julgado, amparando a exclusão da incidência tributária de IRPJ e CSLL relativo à atualização Selic (juros de mora e correção monetária) incidentes sobre os indêbitos tributários. O embasamento jurídico pela exclusão também é fundamentado pelo julgamento da matéria pelo STF no âmbito do Recurso Extraordinário nº 1.063.187, transitado em julgado, a qual declarou a inconstitucionalidade da sua incidência. No exercício findo em 31 de março de 2025 a Companhia não apurou saldos desta natureza.

11 Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação com uma estimativa confiável do valor. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais.

a. Provisionadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, não há ações em andamento com provável saída de recursos para sua liquidação.

b. Não provisionadas

A Companhia é parte passiva em determinadas ações tributárias, que por terem sido consideradas de probabilidade possível (ou possível com viés de remoto à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento sobre Tributos sobre o Lucro), pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. Referidas contingências e riscos não provisionados incluem:

	2025	2024
Processos tributários	892	869
	<u>892</u>	<u>869</u>



Processos tributários

Em 2013 a Companhia foi citada na Execução Fiscal ajuizada pela PGFN, para cobrança de contribuição social destinada ao salário-educação, relativa às competências de dezembro de 2000 a janeiro de 2003, no valor atualizado em 31 de março de 2025 de R\$ 892 (R\$869 em 2024). A ação executiva aguarda julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia.

Tratamentos fiscais incertos

Na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (IRPJ e CSLL), a Companhia avalia se há qualquer posição fiscal incerta e, caso não seja provável (mais que 51%) que será obtido êxito em decisões de tribunais superiores de última instância sobre a posição, a Companhia deve constituir provisão para o referido passivo tributário. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários

12 Despesas por natureza

	2025	2024
Serviços de terceiros	-	(120)
Outras despesas	(706)	(82)
	<u>(706)</u>	<u>(202)</u>
Classificados em:		
Despesas administrativas e gerais	(706)	(202)
	<u>(706)</u>	<u>(202)</u>

13 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras despesas:		
Efetivação de perdas em processos judiciais	(15)	(19)
	<u>(15)</u>	<u>(19)</u>
	<u>(15)</u>	<u>(19)</u>

14 Resultado financeiro, líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Juros ativos	1	6.586
Variação monetária ativa	1	-
Rendimento com aplicações financeiras	150	241
Ajuste a valor de mercado	-	40
	<u>152</u>	<u>6.867</u>



	2025	2024
Despesas financeiras		
Juros passivos e variação monetária passiva	(1.175)	(6.237)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(7)	(12)
Despesas e comissões bancárias	(2)	(3)
Ajuste a valor de mercado	(27)	-
	<u>(1.211)</u>	<u>(6.252)</u>
	<u>(1.059)</u>	<u>615</u>

- (i) No comparativo, refere-se, substancialmente, a reversão da variação monetária apurada pela controladora direta da Companhia, Atvos Par, promovida pelo aditivo do PRJ, e repassada às controladas, via contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos.

15 Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia são contratados conforme política estabelecida pela Administração do Grupo Atvos e garantias vigentes.

A Companhia integra o programa de segurança operacional do Grupo Atvos, o qual visa a melhoria contínua da operação e da segurança de seus colaboradores, com foco em treinamento e capacitação dos times, visando, entre outros objetivos, a redução dos riscos de acidentes. Em 31 de março de 2025 e 2024, a Companhia possui contratos de seguros com coberturas para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades, sendo as principais coberturas / apólices destacadas abaixo:

Item	Riscos cobertos	Grupo Atvos (i)	
		2025	2024
Risco Operacional (ii)	Riscos operacionais - "All Risks" (cobertura contra incêndios, raios e explosões de qualquer natureza, todo o estoque de açúcar e etanol, edificações, equipamentos e instalações), bem como lucros cessantes (cobertura contra a interrupção do negócio, decorrente de dano material coberto pela apólice).	1.265.000	1.265.000
Responsabilidade Civil Geral	Responsabilidade civil geral limite máximo de indenização de R\$ 80.000 por evento, limitado ao valor máximo de R\$ 160.000.	160.000	160.000
Responsabilidade Civil Ambiental	Garantir a proteção financeira em caso de danos ao meio ambiente decorrentes das atividades do Grupo. Essa apólice visa ressarcir os prejuízos, incluindo custos de remediação, limpeza e monitoramento, bem como eventuais danos a terceiros, incorridos por poluição ambiental.	1.000	1.000
D&O	D&O (responsabilidade civil de administradores, diretores e /ou conselheiros), com limite máximo de indenização na apólice primária de R\$50.000, com apólice de excesso limitada à R\$ 100.000.	150.000	150.000
Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética	Proteger o Grupo contra os riscos financeiros e reputacionais resultantes de ataques cibernéticos, violações de dados e outras ameaças digitais.	5.000	5.000

- (i) Corresponde ao valor máximo de cobertura para diversas localidades seguradas das empresas do Grupo Atvos.
- (ii) As coberturas relativas a danos materiais (riscos operacionais) para veículos não estão excluídas, pois têm apólice específica, tendo como referência 100% da tabela FIPE.

A administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.



16 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

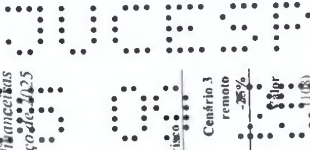
A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração da Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratados; (ii) estimativas do valor de cada risco, tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos, à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços e taxa de juros. Se necessário, instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de etanol da Companhia contra riscos de variação cambial, flutuação dos preços e variações nas taxas de juros, assim como a adoção da prática da contabilidade de *hedge*.

16.1 Riscos de mercado

a. Análise de sensibilidade dos riscos de mercado

Para a análise de sensibilidade do exercício social findo em 31 de março de 2025, a Companhia considerou no cenário provável as taxas de juros projetadas dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, conforme taxas abaixo (fonte Boletim Focus) para 31 de março de 2025. Com base nas taxas de juros dos ativos, é apresentada uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O cenário atual corresponde a condição de estabilidade nas taxas de juros, sem variação. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas projeções do dólar americano e nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras, com variação de 5% nas taxas. O Cenário 2 corresponde ao cenário considerado possível, com uma alteração de 15% nas taxas. O Cenário 3 corresponde ao cenário remoto, com uma alteração de 25% nas taxas. Os efeitos são apresentados em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir:

O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças dos fatores de risco de câmbio. Referida análise considera apenas os instrumentos que não estão designados para *hedge accounting*:



O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros:

Instrumento	Fator de risco	Exposição	Apreciação do fator de risco			Depreciação do fator de risco			
			Cenário 1 provável 5%	Cenário 2 possível 15%	Cenário 3 remota 25%	Cenário 1 provável -5%	Cenário 2 possível -15%	Cenário 3 remota -25%	
Aplicações financeiras - Nota 5	100% CDI	Valor 717	% 12,50%	Valor 86	Valor 99	Valor 108	Valor (90)	Valor (99)	Valor (108)
Resultado financeiro líquido (estimado)		86		86	90	108	(90)	(99)	(108)
Impacto adicional no resultado e no patrimônio (variação)				4	13	22	(4)	(13)	(22)



16.2 Risco de crédito

A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição em derivativos e aplicações financeiras, mediante critérios de concentração máxima em função do *rating* da instituição financeira.

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalente de caixa (caixa e bancos)	-	1
Caixa e equivalente de caixa (aplicações financeiras)	717	2.291
	<u>717</u>	<u>2.292</u>

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado.

16.3 Risco de liquidez

O departamento financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e à dívida de curto prazo.

O excesso de caixa em moeda nacional é aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos privados, CDBs e fundos de investimentos, indexados pela variação do CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

Já o excesso de caixa internacional é aplicado com liquidez diária a taxas fixas previamente estabelecidas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Valor contábil	Fluxo contratual			
		Total	Menos de um ano	Entre um e três anos	Acima de três anos
Em 31 de março de 2025					
Fornecedores	113	113	113	-	-
	<u>113</u>	<u>113</u>	<u>113</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Em 31 de março de 2024					
Fornecedores	113	113	113	-	-
Partes relacionadas	39.674	39.674	-	-	39.674
	<u>39.787</u>	<u>39.787</u>	<u>113</u>	<u>-</u>	<u>39.674</u>



16.4 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A Companhia monitora o seu capital, por meio de uma gestão combinada da tesouraria de seus negócios, usando um índice de alavancagem (*leverage*), representado pelo capital de terceiros dividido pelo capital próprio.

O capital de terceiros, que compreende a dívida líquida (*net debt*) da Companhia, é calculado considerando o total dos empréstimos e financiamentos com o mercado (líquidos de custo de transação), reduzido de caixa e equivalentes de caixa, das aplicações e títulos mantidos como garantia para itens de endividamento e dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção do endividamento.

O capital não é administrado no nível individual da Companhia, somente no nível do Grupo Atvos.

16.5 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

a. Classificação

A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	Classificação	2025	2024
Ativos financeiros			
Caixa e equivalente de caixa (caixa e bancos)	Custo amortizado	-	1
Caixa e equivalente de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio do resultado	717	2.291
Partes relacionadas	Custo amortizado	242	6.431
Total dos ativos		959	8.723
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros	113	113
Partes relacionadas	Valor justo instrumentos de <i>hedge</i>	-	39.674
Total dos passivos		113	39.787

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

b. Valor justo

A tabela a seguir apresenta os níveis na hierarquia do valor justo dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, caso o valor contábil seja uma aproximação razoável do valor justo.



O contas a receber de clientes e fornecedores e outras contas a pagar, classificados como mantidos para venda, não estão incluídos na tabela abaixo, uma vez que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

	2025			2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa (aplicações financeiras)	-	717	-	-	2.291	-
	-	717	-	-	2.291	-

(i) Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

Mensuração do valor justo

O valor justo de ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento pode ser trocado em uma transação corrente entre partes que desejam negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os métodos e premissas utilizados para estimar o valor justo estão descritos a seguir:

O valor justo de caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu valor contábil devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. O valor justo de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

Outros ativos e passivos financeiros

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos.

* * *

Bruno Pessoa Serapião
CEO

Julio Enrique Varela Gubitosi
CFO

Amanda Moyses Miranda
CRC/SP nº 342 440/O-3
Contadora



PROCURAÇÃO n° 049/2024

Outorgantes: **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.906.558/0001-42, com sede na Fazenda São Sebastião, na Rodovia BR-267, Km 231, s/n, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.842.690/0001-38, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, n° 85, 1° andar - parte 1C e 2° andar - parte 3, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.619.910/0001-02, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, n° 85, 2° andar - parte 2, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Brenco – Companhia Brasileira de Energia Renovável**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.070.566/0001-00, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2° andar - parte 1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Alcídia S.A.** sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.448.270/0001-60, com sede na Fazenda Alcídia, Rural, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.453.403/0001-97, com sede na Fazenda Alcídia, s/n, Rural, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Rio Claro Agroindustrial S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.598.391/0001-08, com sede na Estrada Caw 1, Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR 364, Km 61, s/n, Zona Rural, Caçu/GO, CEP 75813-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Soneva Energias Renováveis S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.560.434/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.311, 14° andar, conjunto 142, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133; **Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.298.800/0001-80, com sede na Rodovia SP 563, s/n, Anexo Km 13 Zona Rural, Fazenda Conquista do Pontal, Mirante do Paranapanema/SP, CEP 19260-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; e **Atvos Bioenergia Eldorado S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.620.523/0001-54, com sede na Fazenda São Pedro, parte, Rodovia MS 145, s/n, lado direito no sentido Ipezal/Deodápolis, Zona Rural, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000 bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato (individual e indistintamente, denominadas “Outorgante” e, em conjunto, denominadas “Outorgantes”).

Outorgados:

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 30.283.274-9 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 324.004.648-20; **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 46.052.296-6 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 398.535.288-78; **KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA**, brasileira, coordenadora paralegal, portadora da cédula de identidade RG n° 47.244.614-9 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 384.561.938-44; **MICHELLE DOS SANTOS NAVARRO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 29.993.025-7 emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 301.804.478- 90; e **WERLLEY DE ALENCAR FROIS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 57.106.117-5 emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 406.693.528-10; **ADRIANO SANTOS DE AQUINO**, brasileiro, coordenador paralegal, portador da cédula de



1



Certifico o registro sob o n° 308.754/25-6 em 05/09/2025 da empresa ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUARIA S.A, NIRE n° 35300068386, protocolado sob o n° 2806088252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275828021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Identidade RG nº 58.780.274 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.287.825-41, todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, 8º andar, Consolação, CEP: 01310-200, ("Outorgados").

Poderes: as Outorgantes, neste ato devidamente representadas na forma de seu estatuto social, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, com os poderes especiais para representar as Outorgantes perante as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, podendo para tais fins, promover os registros, regularizações, assinar formulários e requerimentos, juntar, exibir ou retirar documentos, prestar declarações, tomar ciência de despachos e decisões, recorrer, solicitar certidões, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade e substabelecimento: o presente instrumento terá validade de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo vedado o substabelecido.

Este mandato substitui a Procuração nº 063/2023, revogando expressamente os poderes dos anteriormente outorgados que não estiverem mencionados neste mandato, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados nos termos dessa procuração.

São Paulo, 04 de junho de 2024.



ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS BIOENERGIA S.A.

Julio Enrique Varela Gubitosi e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS BIOENERGIA ALCIBIA S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS BIOENERGIA ELDORADO S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS BIOENERGIA PONTAL AGROPECUÁRIA S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



SONEVA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Julio Enrique Varela Gubitosi e Luiz Gustavo Perrotti Rossato



ATVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A.

Dario Costa Gaeta e Luiz Gustavo Perrotti Rossato

